



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.846, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fim de acesso e passagem o imóvel situado no município de Franca-SP, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito do Município de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do processo 2023054418;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA para fins de servidão de acesso e passagem pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados no Município de FRANCA-SP, necessários à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, empresa concessionária de serviço público, para assentamento da Rede Coletora de Esgotos, em face do sistema de Esgotos Sanitários do Município de FRANCA-SP, operado pela Sabesp, conforme planta Ren 06-23, e descrições perimétrica apensadas, ambas integrantes deste, constando como limites e proprietários o que segue:

DESCRIÇÃO

Nome: Dallas Comércio de Derivados de Petróleo LTDA

Desenho Final: REN 06-23

Área: $(1 - 2 - 3 - 4 - 1) = 271,67m^2$

Faixa de terras que grava UM TERRENO, situado nesta cidade e Comarca de Franca-SP, 1º subdistrito, designado parte do lote 08, identificado pela matrícula 58.716 do 1º C.R.I. de Franca-SP, representado no desenho Sabesp REN-06/23, assim descrito: inicia no ponto aqui designado “1”, localizado no alinhamento da Avenida São Vicente, na divisa com outra parte do lote 08, daí, segue pelo referido alinhamento com rumo 00°30’SW por 6,00m até o ponto aqui designado “2”; segue confrontando com área da mesma propriedade com rumo 89°30’NW por 45,81m até o ponto aqui designado “3”; segue confrontando com o lote 07, propriedade de Aparecida Helena Resende Laporti e seu marido com rumo 10°30’NE por 6,09m até o ponto aqui designado “4”; segue confrontando com outra parte do lote 08 com rumo 89°30’SE por 44,75m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrando uma área de 271,67m².

Nome: Aparecida Helena Rezende Laporti e Outro

Desenho Final: REN 06-23

Área: $(4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 4) = 598,14m^2$

Faixa de terras que grava UM TERRENO, situado nesta cidade e Comarca de Franca-SP, 1º subdistrito, composto do designado lote n. 07 e parte do designado lote 08, na Avenida São Vicente, identificado pela matrícula 58.717 do 1º C.R.I. de Franca-SP, representado no desenho Sabesp REN-06/23, assim descrito: inicia no ponto aqui designado “4”, ponto este titulado, sem denominação, situado na confluência dos segmentos titulados de rumo 89°30’ NW de comprimento total 44,75m com segmento titulado de rumo 10°30’ SW de comprimento total 98,00m, localizado na divisa com parte do lote 08 propriedade de Noé Rezende e sua mulher, distante 44,75m da Avenida São Vicente, daí, segue pela referida divisa com rumo 10°30’SW por 43,23m até o ponto aqui designado “5”; segue confrontando com área da mesma propriedade com rumo 48°06’20”NW por 65,75m até o ponto aqui designado “6”; segue confrontando com AEC Camp Club com rumo 21°00’NE por 8,96m até o ponto aqui designado “7”; segue confrontando com área da mesma propriedade com rumo 22°03’12”SE por 5,40m até o ponto aqui designado “8”; segue com rumo 48°06’20”SE por 53,40m até o ponto aqui designado “9”; segue com rumo 10°30’NE por 31,48m até o ponto aqui designado “10”; segue com rumo 89°30’SE por 6,09m até o ponto inicial 4, confrontando desde o ponto 7 até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 598,14m².

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto – Lei Federal n.º 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 26 de maio de 1.956.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 26 de junho de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS

OFICIO 05/2024

A Instituição Espírita Joanna de Ângelis, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.222.036/0004-98, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que, através do Edital nº 05/2024, está realizando Processo Seletivo para contratação de profissional na área de educação infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com município de Franca – S/P, de acordo com a Lei 13.019/2014. O processo seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo, é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade.

O presidente Auro Sérgio de Sousa da Instituição Espírita Joanna de Ângelis torna -se público que estará aberto de 27/06/2024 a 03/07/2024 o recebimento dos currículos.

O processo seletivo dar-se á em conformidade com a legislação em vigor, cuja organização, análise e avaliação ficarão a cargo da própria Instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s):

01 Educador Infantil II

1) REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter Curso Superior em Pedagogia Completo.
- preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, conforme dispõe a legislação municipal própria;
- gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- não possuir antecedentes criminais referentes a crimes cometidos e contra a instituição, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

2) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Curriculum vitae com diploma, formação e trajetória profissional

O candidato contratado pelo regime CLT deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela administração da instituição contratante.

Os currículos e projetos deverão ser enviados para o e-mail: ccijuanainesdelacruz@gmail.com ou presencialmente no seguinte endereço: Rua Maria do Carmo Teodoro Silva, 1880 – Portinari Franca/ SP.

A divulgação oficial do resultado Processo Seletivo dar-se á através do site iejafranca.com.br.

Franca, 26/06/2024

Auro Sérgio de Sousa

Presidente da Instituição Espírita Joanna de Ângelis

COMAM - CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO – 005/23 – Contratante: COMAM - Consórcio de Municípios da Alta Mogiana – Contratada: Com4 Data Center Ltda - Objeto: Execução dos serviços de locação de servidor virtual dedicado, na modalidade “outsourcing”, em atendimento às necessidades do COMAM - Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2023 - Assinatura: 10/06/2024.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO – 002/23 – Contratante: COMAM - Consórcio De Municípios Da Alta Mogiana – Contratada: D.C.I. Desenvolvimento Consultoria e Informática Ltda - Objeto: Execução dos serviços de locação de sistemas para gestão pública integrada de softwares, em atendimento às necessidades do COMAM - Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2023 - Assinatura: 12/06/2024.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO – 004/23 – Contratante: COMAM - Consórcio De Municípios Da Alta Mogiana – Contratada: D.C.I. Desenvolvimento Consultoria e Informática Ltda - Objeto: Execução dos serviços de licença de uso de software e manutenção técnica do Portal Oficial do COMAM - Consórcio de Municípios da Alta Mogiana - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2023 - Assinatura: 12/06/2024.

INSTITUTO CHUI DE ESPORTES

O INSTITUTO CHUI DE ESPORTES, associação civil sem fins lucrativos, com sede à Rua dos Pracinhas, 741, Residencial Paraíso, na cidade de Franca, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.199.611/0001-03, por meio deste chamamento, solicita prévia cotação para realização do projeto: TAXAS DE ARBITRAGEM E LOCAÇÃO DE QUADRA, conforme descrito abaixo, destinado ao Projeto “8º TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETE DE FRANCA”, com execução prevista para 02 meses conforme EDITAL

007/2023 - PROCESSO Nº 20230055 - PROC. nº 0055/2023 – Termo de Colaboração nº 0012/23.

Este Termo de Cotação segue as exigências conforme EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS, A SEREM REALIZADOS NOS ANOS DE 2023/2024.

O prazo para recebimento das propostas será de 27/06/2024 até 11/07/2024 e o critério de escolha dos 3 (três) orçamentos será os menores preços, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste Termo.

As cotações prévias deverão ser enviadas, no prazo estipulado, para o endereço ic@institutochui.org.br, ou na sede com as seguintes informações:

- o Razão social/Nome completo;
- o CNPJ/CPF;
- o Endereço da empresa/Endereço de contato;
- o Telefone, fax e e-mail;
- o Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
- o Validade da proposta (no máximo 60 dias);
- o Descrição completa dos produtos;
- o Valor unitário do produto;
- o Valor total;
- o Orçamento endereçado ao Proponente – Constar dados do Instituto e nome do projeto;

DESCRIÇÃO:

TAXAS:

Taxa de Arbitragem Pagamento de taxa de arbitragem completa.

Quantidade: 84 jogos.

LOCAÇÃO:

Locação: Ginásio com 02 quadras cobertas, c/ medidas oficiais p/ prática do basquete e toda estrutura; 05 (dias de competição) do período de 08h às 11h e 14h às 17h (06h/dias).

Quantidade: 2 Unidade (s);

Tiago Camilo Gomes
Presidente do Instituto Chuí de Esportes

ABAIXO, MODELO DE PLANILHA PARA ORÇAMENTO

papel timbrado

A/C: Tiago Camilo Gomes

Presidente do Instituto Chuí de Esportes

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Matriz: Rua dos Pracinhas, 741 – Bairro Residencial Paraíso - Franca (SP) – CEP: 14403-160

8º Torneio Internacional de Basquete de Franca – EDITAL 007/2023 - PROCESSO Nº 20230055 - PROC. nº 0055/2023 – Termo de Colaboração nº 0012/23

ORÇAMENTO

ITENS	DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			0,00	R\$ -
			0,00	R\$ -
			0,00	R\$ -
			0,00	R\$ -
TOTAL				R\$ -

Orçamento Válido por 60 dias

Cidade/Estado, xxxx de xxxxxx de 2024

nome do responsável